



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

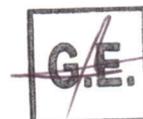
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0049/2013 CELEBRADO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013 ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, E A EMPRESA AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.**

**Aos 21 de novembro de 2014, o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede à Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **WALTER SIGOLLO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.155.178 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 671.458.098-34, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA**, com sede na Rua Colômbia, 332, Jardim América, CEP: 01438-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.309.127/0001-79, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Norberto, brasileiro, casado, médico, RG. n.º 3.872.011 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 051.039.978-94, e Sra. Raquel Alonso de Souza Guambarra, brasileira, casada, psicóloga, RG. n.º 349.186-4 IFP/RJ, CPF sob o n.º 689.100.887-53, ambos com endereço comercial à Av. Paulista, 1.842, 18º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este primeiro termo aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico 21/2013, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo assim, as Cláusulas e/ou itens do Contrato Originário passam a ter a seguinte redação:





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, e passa a vigorar em 01.12.2014 até 30.11.2015, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes por meio do Pregão Eletrônico nº 21/2013, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**

Adm. Walter Sigollo

CRA nº 8094

Presidente

**AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.**

Norberto Birman e Raquel Alonso de Souza Gambarra

Representantes Legais

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Adm. Reinaldo de Oliveira  
Gerente Executivo  
CRA-SP nº 113633

Nome:

RG:

Cristiane de Souza Gales  
CPF: 048.105.448-00  
Gerente Comercial

